



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Requerimento nº 154 /2025

O parlamentar que a este subscreve, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal, bem como pela Lei Orgânica de Timbaúba, requer, após consultado o Soberano Plenário, que se envie expediente ao Sr. Prefeito de Timbaúba, Marinaldo Rosendo de Albuquerque, bem como a Secretaria de Serviços Urbanos, para que providencie a instalação de um muro de arrimo na Avenida La Paz, Alto da Independência.

Justificativa

A presente solicitação tem por objetivo garantir a segurança estrutural e a integridade física dos moradores da área, tendo em vista que a topografia inclinada da Avenida La Paz, somada à ação das chuvas e à ausência de contenção adequada, aumenta significativamente o risco de deslizamentos de terra e desabamentos. Muro de arrimo, também conhecido como muro de contenção, é uma estrutura essencial em áreas de risco geológico, especialmente em regiões urbanizadas construídas sobre encostas ou ladeiras. Sua ausência compromete a estabilidade do solo e pode resultar em acidentes de grandes proporções, com possíveis danos a imóveis, vias públicas e, sobretudo, risco à vida dos cidadãos.

É dever do Poder Público assegurar medidas preventivas, sobretudo quando a omissão pode acarretar prejuízos irreparáveis. A instalação de um muro de arrimo nessa localidade, além de evitar tragédias, demonstra comprometimento com a segurança, a dignidade e o bem-estar da população timbaubense. A população do Alto da Independência clama por essa providência há tempos, especialmente diante do agravamento da situação em períodos chuvosos. A intervenção solicitada é, portanto, urgente e necessária, devendo ser tratada como prioridade pela gestão municipal.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento, visando que o Executivo Municipal adote as providências cabíveis com a brevidade que o caso requer.

Sala de Sessões da Câmara de Timbaúba, 14 de outubro de 2025.

Recebido
15/10/25



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Dr. João Roberto Martins Cardoso
Vereador de Timbaúba